



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 06/15, DE 25 DE MARÇO DE 2015

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng^a. Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas 14 horas e 50 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Faltou à presente reunião a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, tendo o Senhor Presidente da Câmara na sua intervenção justificado o motivo da sua ausência.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

O Senhor Presidente da Câmara, após cumprimentar todos os Senhores Vereadores, os técnicos municipais e a comunicação social, iniciou a sua



CÂMARA MUNICIPAL

intervenção dando conhecimento de que a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra Ana Paula Neves não participará na reunião, pelo facto de ter de representar o Município, na reunião que está a decorrer com a DGEST, em Coimbra.

No uso da palavra, referiu-se à atuação do Coro Polifónico Municipal que teve lugar, no passado dia 21 de março, em Lisboa, no Panteão Nacional, onde teve a honra de ter estado presente, a convite dos responsáveis da Academia Gastronómica da Caça, Dr. Arlindo Cunha e Dr. Lemos de Carvalho.

Apesar das dificuldades e limitações da acústica próprias do Panteão, que são do conhecimento geral, o Coro teve de fazer um esforço redobrado para que tudo corresse bem, considerando, portanto, que se tratou de uma fantástica atuação que foi do agrado de todos, a concluir pela boa plateia onde marcaram presença os elementos da Confraria e pessoas ligadas á mesma.

Dentro desta iniciativa, destacou, além do convite que lhe foi dirigido para visitar o Museu Militar, de que gostou particularmente, afirmando tratar-se de um património incalculável que o País tem, digno de ser visitado, o jantar para o qual, também, foi convidado pela Academia Gastronómica da Caça, facto que o leva a dizer que “ ter estado presente nesta iniciativa o deixou muito honrado”.

Seguidamente deu nota que o balanço financeiro de 2014 já se encontra concluído, apresentando uma redução de passivo total do Município de 16,58%, ou seja, cerca de um milhão e setecentos mil euros.

Relativamente às obras, referiu que continuam em bom ritmo, quer dentro do Edifício dos Paços do Município, quer quanto à da Requalificação da Vila de Tábua e da Rua da Indústria.

Finalizou a sua intervenção, dando conhecimento que, na passada semana, assinou os contratos de financiamento com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro – Mais Centro, para as duas obras, tendo recebido também o Visto do Tribunal de Contas relativo á obra da Requalificação da Vila de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Após cumprimentar todos os presentes, incluindo comunicação social, restantes Vereadores e grupo técnico de apoio à Reunião, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz no que respeita às representações levadas a efeito pelo Município, referiu ter estado presente no dia 15 de Março, no Mercado Municipal de Tábua, a acompanhar a iniciativa "Mercado Infantil", dinamizada pelo Município em parceria com as crianças da ATL da Casa do Povo de Tábua, durante o período da manhã, onde puderam verificar o que é ser comerciante e, também, colaborar e articular esta ligação entre a compra e venda dos produtos na referida infraestrutura.

Referiu que no passado dia 16 de Março, o Senhor Presidente da Câmara assinou, em representação do Município, os protocolos de Fomento Desportivo com as onze Associações Desportivas do Concelho de Tábua, sendo de salientar que, realmente, se chegou ao patamar dos 135 mil euros, baliza financeira esta que não é impeditiva das próprias associações continuarem a desempenhar o excelente papel naquilo que é o apoio ao fomento, digamos assim, à prática do desporto e que os mesmos aumentaram, mas, também, diversificaram a sua oferta desportiva.

Em termos de representatividade, deu conhecimento que no dia 21 de março, marcou presença no 42.º aniversário do Rancho Regional e Folclórico de Candosa, realçando o dinamismo da iniciativa, sobretudo, naquilo que é a tradição da cultura a nível regional e que foi bastante participada.

Informou que, no citado dia, decorreu, também, no Pavilhão Multiusos de Tábua, o 7.º Torneio de Atletismo de Atividades Físicas e Desportivas, que contou com a participação de inúmeras crianças do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas, nas cinco modalidades, inseridas no atletismo, aproveitando para destacar, não só as capacidades e destrezas motoras que o Município de Tábua, tem estado a proporcionar aos próprios alunos, que lhes



CÂMARA MUNICIPAL

permitirão uma outra componente, naquilo que é o acesso à disciplina de atletismo, quando chegarem ao ensino básico e secundário, mas também, a questão da participação dos vencedores que lhes permite frequentar as modalidades referidas.

Referiu, ter participado no 21.º aniversário no Núcleo Sportinguista de Midões, realizado no passado dia 22 de Março, deixando aqui uma referência ao empenhamento dos elementos que o compõem, que apesar dos apoios da Juntas de Freguesia e do Município, têm conseguido, por si, fazer um excelente trabalho, designadamente, no que respeita à construção da sede física, cujo trabalho é executado pelos mesmos, aos fins de semana, facto que considera relevante, uma vez que não se limitam só a esperar pelos apoios dos organismos locais, tomando eles próprios a iniciativa de fazer e, neste caso, pelo Núcleo que representam.

Destacou, ainda, o Torneio de Futebol 7 que decorreu no concelho de Tábua, no passado dia 21 de março, ao abrigo do protocolo existente com o Grupo Desportivo Tabuense e a Liga Empresarial, onde as empresas concorrentes, a nível nacional, disputaram entre si a taça, ascendendo, portanto, a cento e cinquenta participantes que vieram jogar a Tábua, nomeadamente, ao campo do Tabuense e Pavilhão da Escola e, que, de certa forma, contribuíram para a promoção da economia local, através da sua estadia no Hotel de Tábua assim como, a passagem pelos restaurantes e, sobretudo, pelo convívio que mantiveram ao longo desse dia, no nosso concelho.

Finalizou a sua intervenção, dando nota que as candidaturas aos sete estágios PEPAL, que o Município de Tábua levou a cabo, encerraram no dia de hoje.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Após cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, colegas Vereadores, comunicação social e elementos do secretariado, o Senhor Vereador Prof. José Moura, dada a ausência da Senhora Vice-Presidente. Dra. Ana Paula Neves, e sendo um dos elemento que integra o Coro Polifónico Municipal destacou aquilo



CÂMARA MUNICIPAL

que foi o prazer e a honra tidos ao atuar num local e num espaço tão nobre como foi o Panteão Nacional e, obviamente, reforçar o que já foi dito pelo Senhor Presidente, em relação á atuação, dadas as características do local até porque uma das preocupações que o Maestro tinha, de uma forma mais cuidadosa e mais específica na semana anterior, de facto, porque já conhecia e antevia aquilo que seria a acústica do espaço. Referiu, tratar-se de um enorme desafio para os elementos do Coro e também uma experiência interessante que vai permitir que possamos melhorar de facto a nossa performance.

De seguida questionou o Sr. Presidente da Câmara se o proprietário da empresa de cogumelos cultivados, já o tinha contatado quanto á questão de apoio que transmitiu na última Reunião de Câmara, tendo o Senhor Presidente informado que o mesmo não encetou quaisquer diligências sobre a situação.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, que após cumprimentar todos os presentes, referiu ter tido a oportunidade de felicitar a Diretora do Coro Polifónico de Tábua pelo espectáculo realizado, conforme já referido pelo Senhor Presidente da Câmara, em Lisboa, no Panteão Nacional, com muita distinção e com uma representação muito digna do Concelho de Tábua, que contou com a presença de inúmeros espectadores, não só, membros da Academia Cultural e Gastronómica da Caça, mas também, de bastantes Tabuenses, residentes em Lisboa.

Salientou que a realização deste concerto foi possível através da Diretora do Panteão, uma Tabuense oriunda de Vila Nova de Oliveirinha, que proporcionou todas as condições para que o mesmo se concretizasse e está a referi-lo porque a organização foi feita por Amadeu Diniz da Fonseca e, portanto, viveu de perto essa situação.

Seguidamente, fez referência a uma situação que lhe tem causado alguma preocupação, uma vez que na última reunião de Câmara perguntou ao Senhor Presidente quais foram os dados em que se baseou a divulgação de que a taxa



CÂMARA MUNICIPAL

de desemprego, em Tábua, era de 3,5% e na ausência de resposta gostaria de transmitir os dados que possui sobre o assunto, que estão disponíveis na internet, através da PORDATA, baseados no IEFP e que informam que o desemprego, em dezembro de 2014, era de 640 desempregados. Assim e de acordo com os dados dos Censos/2011, que são os mais fidedignos, a população ativa em Tábua era de 4 997 pessoas, pelo que a taxa de desemprego, efetuada de uma forma um pouco rudimentar e que pode ser abordada por várias óticas, seria em dezembro, de 12,8%. No entanto e considerando os dados recolhidos do Jornal "Folha do Centro", por ser a informação que conseguiu apurar, para além da taxa de desemprego dos 3,5% já referida e estando incluídas nesses dados essas 405 pessoas, face à população ativa e, fazendo o cálculo, havia uma taxa de desemprego de 8,1%, portanto, muito longe dos 3,5% que o Senhor Presidente da Câmara referiu.

Assim sendo e desconhecendo se terá sido um lapso de cálculo, uma vez que ao fazer-se a adequação dessa taxa pelo número de desempregados referido, a população ativa estaria mais ou menos a nível do número de pessoas do concelho, deixa esse desafio ao Senhor Presidente da Câmara, no sentido de poder prestar esclarecimentos acerca da taxa de desemprego divulgada.

A esta questão o Senhor Presidente da Câmara respondeu que os dados que referiu se reportam a janeiro e não a novembro.

Em resposta ao Sr. Prof. José Moura o Sr. Presidente informou ainda que não houve qualquer contacto.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 05/15, DE 11 DE MARÇO DE 2015;

Deliberação n.º 84 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.



CÂMARA MUNICIPAL

9
D.
[Handwritten signatures and initials]

2. AQUISIÇÃO DE TERRENOS/CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA NA EN 337 KM 68+725/ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE SINDE/TÁBUA:

Deliberação n.º 85 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento, da necessidade de realização de escrituras públicas de compra e venda dos prédios rústicos, destinados à concretização do projeto de construção da rotunda na EN 337 Km 68+725, em Sinde, seguidamente identificados e do pagamento do valor dos mesmos aos legítimos proprietários, na sequência da informação n.º 5/2015, da Jurista, Dra. Alexandra Bento, datada de 12 de Março, que se dá por reproduzida:

MATRIZ	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
n.º 7339, sito em Atalaia – União das freguesias de Espariz e Sinde	Maria Conceição Nunes Costa	1.800,00 €
n.º 7241 sito em Atalaia - União das freguesias de Espariz e Sinde	Margarida do Carmo Pereira Marques	1.260,00 €

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a informação presente no respectivo processo e autorizar a transmissão onerosa dos prédios rústicos supra discriminados, para o Município de Tábua, cabimentar as verbas indicadas para efeitos de dotação orçamental, que suportará os encargos com a compra e venda dos prédios em questão, bem como, autorizar os respetivos pagamentos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

3. APOIO AO INVESTIDOR/ACORFATO:

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente, para conhecimento o e-mail, datado de 19 de março em curso, da ACORFATO - Indústria de Confecções, SA, documento que se dá por reproduzido, solicitando a colaboração da Câmara, designadamente, na cedência de uma máquina e de um camião, para efeitos de um desaterro e efetuar no terreno destinado a futuro armazém da empresa.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente informou que o pedido em questão será submetido à apreciação e votação do Órgão Executivo, logo que os Serviços Técnicos da Câmara elaborem a proposta dos custos dispendidos com prestação e serviços pretendida.

A Câmara tomou conhecimento.

4. COMISSÃO DE INDÚSTRIA E DE CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIDOR/PROPOSTAS DE VENDA/EUROTÁBUA, S.A.:

Deliberação n.º 86 – Pelo Senhor Presidente foi presente a ata da CICAL, e os os processos administrativos do Lote 3 e Lote 2 da Aiest – Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, informando sobre os assuntos e prestando os devidos esclarecimentos, de acordo com as propostas presentes na ata da CICAL, documento que se passa a transcrever na íntegra:

“Aos 17 dias do mês de Março de dois mil e quinze, reuniu no Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, a CICAL, constituída pelo Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, a Vice-Presidente, Dr.ª Ana Paula Neves, e o Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz.-----

---Tendo entrado na ordem do dia, a reunião efetuou-se, e deliberou-se com a seguinte ordem de trabalhos. -----

Ponto 1 – VENDA DE PARCELA DE TERRENO URBANO com 25.250m2, a anexar ao lote 3 Aiest – OPERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA (REPARCELAMENTO PREVISTO NO PLANO DE PORMENOR SUJEITO A REGISTO) PELO MUNICÍPIO DE TÁBUA À EUROTÁBUA, SA.-----



CÂMARA MUNICIPAL

Aberta a sessão, o Presidente da Câmara informou sobre o assunto, e presentes os documentos contantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO LOTE 3, com a área dede 67.450m2, que se anexa, estão reunidas as condições para a atribuição da área de 25.250m2 à empresa EUROTÁBUA, SA, com o número de contribuinte n.º 503159450, pelos seguintes motivos: -----

i) *pedido de apoio – cedência de terreno, com 42.800m2, solicitado em 11 de Fevereiro de 2012, pela Eurotábua, SA;*-----

ii) *escritura de compra e venda entre o Município de Tábua e a sociedade Eurotábua, de um terreno com a área de 42.200 m, destinado a ampliação de unidade industrial existente em Sinde –Grupo Aquinos, celebrada em 24 de Outubro de 2008.*-----

Com a transmissão onerosa da parcela de terreno para construção com 25.250m2, localizada em Sinde, proveniente da matriz predial urbana 1066.º, e descrita sob o registo predial 3701, propriedade do Município de Tábua, pretende-se a constituição do lote 3 do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua. -----

Trata-se de uma operação urbanística, a que corresponde uma operação de reestruturação da propriedade - anexação de um prédio urbano com a matriz urbana n.º1048, com 42,200m2, propriedade da EUROTÁBUA , SA, e parcela de terreno para construção com 25.250 m2, acima identificada. -----

ARTIGO	DESCRIÇÃO NA CONSERVATÓRIA	ÁREA TOTAL (M2)	PARTE A DEXANEXAR
			OPERAÇÃO TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA (m2)
U-682	939	42.200	
U1066(anteriorU-703)	3701	31987	25250

ÁREA DO LOTE 3 : 67.450 m2 .-----



CÂMARA MUNICIPAL

A EUROTÁBUA,SA, indústria de estofos, dedicada exclusivamente à produção de cascos para sofás e à fabricação de bases para colchões, pretende ampliar o armazém existente, devido ao alargamento da sua atividade a novos mercados no âmbito da internacionalização. -----

Analísado e apreciado o processo administrativo do lote 3 da AIEST, foi reconhecido o interesse municipal no investimento da empresa em questão, e o projeto demonstra especial interesse para a economia local e regional, promovendo o desenvolvimento sócio-económico com a criação de novos postos de trabalho, assentes na qualificação, na inovação e na tecnologia. -----

Ponto 2 – VENDA DE PARCELA DE TERRENO URBANO COM 6737m2, (artigo matricial urbano com o n.º1066 de Sinde) E DE ARTIGOS MATRICIAIS RÚSTICOS com os n.ºs 3538.º e 3505º, localizados em SINDE – OPERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA – CONSTITUIÇÃO DO LOTE N.º 2 DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE SINDE/TÁBUA PELO MUNICÍPIO DE TÁBUA À EUROTÁBUA, SA.-----

ARTIGO	DESCRIÇÃO NA CONSERVATÓRIA	ÁREA TOTAL (M2)	PARTE A DEXANEXAR OPERAÇÃO TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA (m2)
U- 653	1872	10.700	
U1066 (anterior U-711)	3701	6737	25250
R-3502	1641	3500	
R- 3503	3460	7740	
R- 3505	284	2000	
R- 3510	2668	6200	
R- 3511	30	2560	
R-3538	434	1490	

ÁREA DO LOTE 2 :40.927 m2, junta-se Planta de Implantação, com quadro síntese PPAIEST.



CÂMARA MUNICIPAL

Cumprе salientar que, a transformação fundiária em causa se trata de uma operação urbanística, e corresponde a uma operação de reestruturação da propriedade para constituição do lote n.º 2 do PPAIEST – em que se propõe que o Município de Tábua proceda à venda de uma parcela de terreno para construção com 6737m2, inscrita na matriz predial urbana sob o n.º1066.º, descrito sob o n.º3701 da C.R. Predial de Tábua, e dois prédios rústicos sob a matriz 3505.º e 3538.º, descritos na C.R.P. de Tábua sob os n.º 284, e 434, respetivamente (cf. Deliberação camarária de 25 de Outubro de 2013, que se anexa) -----

Neste contexto, entende a Comissão propôr à Câmara Municipal de Tábua, a concessão do apoio ao investidor **EUROTÁBUA**, SA na modalidade de **cedência de terrenos** aptos aos investimentos/ ampliação dos armazéns existentes, com a futura constituição dos lotes 2 e 3, supra mencionados, e descritos, ao preço de 1,00/m2, com os seguintes fundamentos: -----

i)A empresa está sediada no Concelho, contribuindo para a diversificação do tecido empresarial local e regional;-----

ii)Irá criar novos postos de trabalho, a recrutar preferencialmente no Concelho;

iii) pretende ampliar os armazéns existentes, devido ao alargamento da sua atividade a novos mercados no âmbito da internacionalização; -----

vi)Está previsto investimento para as construções e infraestruturas - 8,500 milhões de euros.-----

V) Os projetos em causa são de reconhecido interesse municipal, e a empresa justifica que pretende concretizar este projeto para expansão do seu negócio e melhoria das condições de trabalho e da capacidade de armazenamento através do incremento de espaço. -----

Considerando que é preocupação da autarquia a promoção do desenvolvimento sustentado e que os projetos em questão, demonstram especial interesse para a economia regional e nacional, compete à Câmara Municipal apoiar ou



CÂMARA MUNICIPAL

comparticipar, pelos meios adequados, as actividades económicas de interesse municipal - a CICAÍ propõe à Câmara Municipal a concessão dos apoios supra descritos, - que revestem a modalidade prevista na alínea b) e c) do n.º1, do artigo 3.º (Concessão de Apoios) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, publicado no Diário da Republica, 2.ª Série, n.º66, de 6 de Abril de 2010, e os valores estipulados, para efeitos de compra e venda das parcelas e prédios acima mencionados, a concretizar através de escritura pública são: -----

- Lote 2 – Parcela de prédio urbano (matriz n.º1066/ área 6737m2) e dois artigos matriciais rústicos sob o n.º 3505.º e n.º 3538.º (áreas 2000m2 e 1490m2) - valor base por m2 é de 1,00€ (um euro): 1,00€/10.227m2, perfaz a quantia de 10.227,00 € (dez mil duzentos e vinte sete euros). -----

- Lote 3 - Parcela de prédio urbano (matriz n.º1066/ área 25.250m2) – valor base m2 é de 1,00€ (um euro) o que perfaz a quantia de 25.250,00€ (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta euros). -----

Prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a concessão dos apoios em questão e autorizar a aquisição/transmissão onerosa das parcelas de terreno para construção e dos prédios rústicos, pelos valores propostos:

i) Lote 2 – Parcela de prédio urbano (matriz n.º1066/ área 6737m2) e dois artigos matriciais rústicos sob o n.º 3505.º e n.º 3538.º (áreas 2000m2 e 1490m2) - valor base por m2 é de 1,00€ (um euro): 1,00€/10.227m2, perfaz a quantia de 10.227,00 € (dez mil duzentos e vinte sete euros);

ii) Lote 3 - Parcela de prédio urbano (matriz n.º1066/ área 25.250m2) – valor base m2 é de 1,00€ (um euro) o que perfaz a quantia de 25.250,00€ (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta euros).

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

Não participou na discussão e votação da presente deliberação, a Senhora vereadora, Eng.^a Cátia Figueiredo, dado ser funcionária da empresa em questão.

5. AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO/PRÉDIO RÚSTICO EM COVAS/TÁBUA/VARIANTE A COVAS:

Deliberação n.º 87 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento, da necessidade de realização de escritura pública de compra e venda de parcela do prédio rústico, destinado à obra EN 230-6 – Beneficiação Candosa – Covas e Vila Nova de Oliveirinha, incluindo Variante a Covas, seguidamente identificado e do pagamento do valor da mesma aos legítimos proprietários, na sequência da informação n.º 35/2014, da Jurista, Dra. Alexandra Bento, datada de 16 de outubro, que se dá por reproduzida:

MATRIZ	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
n.º 2217, sito Covas – União das freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha	Maria Luisa Silva Ribeiro Pinto e Paulo Rogério Ribeiro Pinto	859,50 €

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a informação presente no respectivo processo e autorizar a transmissão onerosa da parcela do prédio rústico supra discriminada, para o domínio público do Município de Tábua, cabimentar a verba indicada para efeitos de dotação orçamental, que suportará os encargos com a compra e venda da mesma, bem como, autorizar o respetivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

6. PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA/MINUTAS DE CONTRATOS DE APOIO AO INVESTIMENTO COM AS EMPRESAS CANITÁBUA, AUTOBRITO, LDA E FERROLIVEIRA:

Deliberação n.º 88 – Na sequência da atribuição do lote n.º 3 do Parque Industrial de Tábua, pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 28 de janeiro de 2015, e em sessão ordinária de Assembleia Municipal de 27 de Fevereiro de 2015, foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara a proposta do contrato de concessão de apoio ao investimento entre o Município de Tábua e o Empreendedor, nos termos do artigo 9.º do regulamento municipal de concessão de apoio ao investidor (RMCAI), publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º66, de 6 de Abril de 2010, que se dá por reproduzido.

Analizado o documento em questão e prestados os devidos esclarecimentos, Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as cláusulas da minuta do referido contrato a celebrar entre o Município e a empresa CANITÁBUA – Eletricidade e Canalizações, Lda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 89 - Na sequência da atribuição do lote n.º 12 do Parque Industrial de Tábua, pela Câmara Municipal, **em** reunião ordinária pública de 28 de janeiro de 2015, e em sessão ordinária de Assembleia Municipal de 27 de Fevereiro de 2015, foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara a proposta do contrato de concessão de apoio ao investimento entre o Município de Tábua e o Empreendedor, nos termos do artigo 9.º do regulamento municipal de concessão de apoio ao investidor (RMCAI), publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º66, de 6 de Abril de 2010, que se dá por reproduzido.

Analizado o documento em questão e prestados os devidos esclarecimentos, Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as cláusulas da minuta do referido



CÂMARA MUNICIPAL

contrato a celebrar entre o Município e a empresa AUTOBRITO – Comércio e Reparação Automóvel, Lda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 90 - Na sequência da atribuição do lote n.º 10 do Parque Industrial de Tábua, pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 23 de dezembro de 2014, e em sessão ordinária de Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2014, foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara a proposta do contrato de concessão de apoio ao investimento entre o Município de Tábua e o Empreendedor, nos termos do artigo 9.º do regulamento municipal de concessão de apoio ao investidor (RMCAI), publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 66, de 6 de Abril de 2010, que se dá por reproduzido.

Analisado o documento em questão e prestados os devidos esclarecimentos, Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as cláusulas da minuta do referido contrato a celebrar entre o Município e a empresa FERROLIVEIRA – Comércio de Ferro, Lda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Relativamente a estas empresas, o Senhor Presidente da Câmara informou que qualquer uma delas, tem urgência extrema em avançar com a construção das instalações, nomeadamente, a CANITÁBUA – Eletricidade e Canalizações, Lda., que tenciona entregar o projeto nos Serviços de Obras, brevemente, embora não tenha sido celebrada a escritura de compra e venda do lote, mas que, ao abrigo das deliberações dos órgãos deliberativo e executivo, supra mencionadas, e da aprovação das minutas dos contratos a que se refere o presente ponto da Ordem de Trabalhos, poderá apresentar o pedido de licenciamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara deu, também, conhecimento que a FRIOPASTEL já tem o novo pavilhão quase pronto e que a FRISALGADOS pretende avançar com um novo investimento, fatores estes indicativos de que o Parque Industrial vai ser mais dinâmico e que as empresas nele instaladas irão, certamente, aumentar o seu volume de negócios o que para Tábua, não deixa de ser um bom sinal, em termos de criação de emprego, criação de riqueza e criação de qualidade de vida para os Tabuenses.

Referiu, ainda, ser intenção da Câmara embelezar o Parque Industrial, de uma forma melhor, tendo em consideração, também, o novo acesso que, futuramente, proporcionará àquela área melhores condições.

7. REGULAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA:

Deliberação n.º 91 – Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente a proposta do Regulamento do Serviço Público de Distribuição e Fornecimento de Água do Município de Tábua, a aplicar às atividades de conceção, projeto, construção e exploração dos sistemas públicos de fornecimento de água, em toda a área do Município de Tábua, que define os direitos e obrigações da Entidade Gestora, Águas do Planalto, S.A. – Sociedade Concessionária do Sistema de Fornecimento e Distribuição de Água, S.A. para com os Utilizadores no seu relacionamento, designadamente, no que respeita à proteção e informação do utilizador, ao controlo, qualidade dos serviços prestados e dos preços praticados, documento que se dá por reproduzido,

Estando em causa serviços públicos, como seja a distribuição e fornecimento de água, de carácter estrutural essenciais ao bem-estar geral e à qualidade de vida das populações, à saúde pública, às atividades económicas e à proteção do ambiente, que cabe aos municípios assegurar, nos termos do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 16 de Setembro, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

Q. D.
[Handwritten signatures and initials]

- i) Concordar e aprovar a Proposta de Regulamento do Serviço Público de Distribuição e Fornecimento de Água do Município de Tábua;
- ii) Submeter à Assembleia Municipal, a presente deliberação para apreciação e aprovação, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea k), conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alíneas b) e g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- iii) Submeter a referida proposta de Regulamento a apreciação pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo;
- iv) Concordar com a publicação do Aviso para consulta pública, no Diário da República II Série, referente ao Regulamento em apreço, bem como, afixar nos lugares públicos do costume o mesmo;
- v) Concordar com o pagamento da referida publicação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8. REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL:

Deliberação n.º 92 - Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente a proposta do Regulamento Para Atribuição da Tarifa Social e Tarifa Familiar (Água, Saneamento e Resíduos Sólidos), que visa definir critérios e respetivos apoios para a atribuição da tarifa social e tarifa familiar, não cumulativas, no que concerne ao consumo de água, saneamento e resíduos sólidos e urbanos, a aplicar a utilizadores finais domésticos, com agregados familiares, social e economicamente mais carenciados ou numerosos, documento que se dá por reproduzido.

Deste modo e tendo por base a previsão da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que atribui às Câmaras competências para "*Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração*



CÂMARA MUNICIPAL

central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal", bem como as atribuições do municípios no domínio da saúde e ação social, consagradas no art.º 23.º da citada Lei, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- vi) Concordar e aprovar a Proposta de Regulamento Para Atribuição da Tarifa Social e Tarifa Familiar (Água, Saneamento e Resíduos Sólidos);
- vii) Submeter à Assembleia Municipal, a presente deliberação para apreciação e aprovação, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea k), conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alíneas b) e g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- viii) Submeter a referida proposta de Regulamento a apreciação pública, para recolha de sugestões, nos termos do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo;
- ix) Concordar com a publicação do Aviso para consulta pública, no Diário da República II Série, referente ao Regulamento em apreço, bem como, afixar nos lugares públicos do costume o mesmo;
- x) Concordar com o pagamento da referida publicação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

9. CONCESSÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS:

Deliberação n.º 93 - Dada a proximidade da comemoração do Feriado Municipal, de 10 de abril, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídas nas iniciativas a levar a efeito pela Câmara Municipal, nesse dia, a atribuição de medalhas, às personalidades e instituições, seguidamente mencionadas, que ao longo dos tempos prestaram relevantes serviços, no engrandecimento do Concelho de Tábua e que merecem as seguintes distinções honoríficas, conforme documento que se dá por reproduzido:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

- Medalha de Mérito Cívico:

Centro Social Caeiro da Matta da Paróquia de Midões

Senhor José Alberto Pereira

- Medalha de Mérito Profissional:

Dr. Juiz António Costa Marques

Senhor António José Ribeiro Aquino

Senhor Jorge Ribeiro Aquino

- Diploma de Mérito:

Daniela Alexandra Antunes Mendes

João António Gouveia Fiúza

João Filipe Abrantes

Raquel Alexandra Rebelo Costa.

Tânia Isabel Peres Mendes

Sobre este assunto a Vereação da Coligação PSD/CDS, propôs ao abrigo do Código Regulamentar do Município de Tabua no que concerne à atribuição de distinções honoríficas, a atribuição da medalha de Honra da Vila ao cidadão Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves pela dedicação às causas tabuenses, pela contribuição dessas ações para o benefício coletivo do concelho, bem como pela distinção do seu percurso profissional a nível nacional, honrando as terras e as gentes tabuenses, conforme documento, que se dá por reproduzido.

Analizada a proposta e reconhecendo-se o valor incontestável da personalidade Tabuense indicada, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse, igualmente, agraciado o Senhor Professor Doutor António Castanheira Neves, professor jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, atribuindo-se às duas individualidades a Medalha de Mérito Profissional, ficando elencadas as distinções honoríficas do seguinte modo:



CÂMARA MUNICIPAL

- Medalha de Mérito Cívico:

Centro Social Caeiro da Matta da Paróquia de Midões

Senhor José Alberto Pereira

- Medalha de Mérito Profissional:

Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves

Professor Doutor António Castanheira Neves

Dr. Juiz António Costa Marques

Senhor António José Ribeiro Aquino

Senhor Jorge Ribeiro Aquino

- Diploma de Mérito:

Daniela Alexandra Antunes Mendes

João António Gouveia Fiúza

João Filipe Abrantes

Raquel Alexandra Rebelo Costa.

Tânia Isabel Peres Mendes

Colocadas as presentes propostas de atribuição de medalhas a votação, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a atribuição das distinções honoríficas propostas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS,
EXPEDIÇÃO E ARQUIVO
10. MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA/PASSEIO TODO O
TERRENO/MOTO CLUB JOÃO BRANDÃO CLUB MOTARD DE
MIDÕES/RATIFICAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL

J. P.
[Handwritten signatures and initials]

Deliberação n.º 94 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de autorização para realização da manifestação desportiva "Passeio Todo o Terreno", requerida pelo Moto Clube João Brandão – Clube Motard de Midões, em 13 de fevereiro, findo, que decorreu no passado dia 15 de março, entre as 09:00 e as 16:00 horas, nas vias e lugares públicos das freguesias de Candosa, Covas, Vila Nova de Oliveirinha, Midões, Póvoa de Midões e Tábua, conforme documentos que se dão por reproduzidos e que foi autorizada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Posto o assunto á consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

11. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 95 - Presente o requerimento apresentado por ACUREDEPA – Associação Cultural Recreativa Defesa e Propaganda de Ázere, em 18/03/2015 e registado no Sistema de Gestão Documental sob o n.º 371, que se dá por reproduzido e onde é requerida a redução do pagamento das taxas devidas, relativamente ao processo de licenciamento n.º 07/2010-SAD/40/016 - Legalização das alterações ao projeto inicial e ao processo de Autorização de Utilização n.º 16/2015-SAD/50/016 referente a uma edificação situada em Ázere, na União de Freguesias de Ázere e Covelo e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 007/2015, datada de 18/03/2015, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de concessão da redução de 90% no pagamento das taxas devidas, emanado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 18 de março de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

12. CASAS EM RUÍNAS – AUTOS DE VISTORIA:

Deliberação n.º 96 - Presente o Auto de Vistoria de 21 de março de 2014, e o Relatório Final de 22 de janeiro de 2015, que se dá por reproduzido, apensos ao processo n.º 16/2014-SAD/95/009, respeitante à vistoria efectuada a uma edificação localizada no lugar de Ronqueira, freguesia de Mouronho e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação de Câmara de 22 de Novembro de 2013, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, notificar os proprietários do imóvel para procederem às obras referidas no item alusivo às obras, preconizadas do Auto de Vistoria referente ao processo n.º 16/2014-SAD/95/009, no prazo de noventa dias e dar conhecimento ao reclamante do teor dos Autos elaborados, em conformidade com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistorias e constantes do referido Auto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

13. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA:

Deliberação n.º 97 - Presente o auto de recepção definitiva do Ajuste Directo n.º 50-E/2009, referente à empreitada de “Pavimentação em Micro-Aglomerado (macro seal) – Camada Dupla em Diversas freguesias”, cujo adjudicatário é a empresa Construções J.J.R. e Filhos, S.A., de acordo com o disposto no artigo



CÂMARA MUNICIPAL

398º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto e autorizar a restituição ao empreiteiro das quantias retidas como garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação n.º 98 – Presente o auto de recepção definitiva do Ajuste Directo nº 63-E/2009, referente à empreitada de “Pavimentação de Caminhos nas freguesias de Midões e Vila Nova de Oliveirinha”, cujo adjudicatário é a empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., de acordo com o disposto no artigo 398º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto e autorizar a restituição ao empreiteiro das quantias retidas como garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

14. REVISÃO DE PREÇOS:

Deliberação n.º 99 - Presente a revisão de preços definitiva da empreitada de “Pavimentação da Estrada Municipal Covas – Venda da Esperança” processo de Concurso Público nº 03-E/2008, cujo adjudicatário é a empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda, de acordo com o disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, no valor de -13.660,29 (valor negativo de treze mil, seiscentos e



CÂMARA MUNICIPAL

sessenta euros e vinte e nove cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

15. CONTA FINAL DE EMPREITADA:

Deliberação n.º 100 - Presente a Conta Final da Empreitada de "Pavimentação da Estrada Municipal Covas – Venda da Esperança" processo de Concurso Público n.º 03-E/2008, cujo adjudicatário é a empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., de acordo com o disposto no artigo 399.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

16. REDUÇÃO/ISENÇÃO E PAGAMENTO DE TARIFA – RAMAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS:

Deliberação n.º 101 - Presente o requerimento apresentado por Armando Santos Dias, registado no Sistema de Gestão Documental sob o n.º 597 de 22/05/2014, que se dá por reproduzido, e onde é requerida a isenção do pagamento da tarifa prevista no Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, para a execução do ramal de saneamento ao seu prédio localizado no lugar de Tojais, freguesia de



CÂMARA MUNICIPAL

Midões e concelho de Tábua, fundamentando o seu pedido no facto de ter cedido terreno aquando da beneficiação da E.N. 337.

Face ao requerido e às informações técnicas, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, conceder a isenção no pagamento da tarifa devida.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

17. JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSA/XXXIII ENCONTRO DE FOLCLORE/CEDÊNCIA DA SALA DE DESPORTO DE CANDOSA/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 102 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de cedência das instalações do Sala Municipal de Desporto de Candosa, solicitadas pela Junta de Freguesia de Candosa entre os dias 19 e 21 de março, através do e-mail datado de 9 de Março, em curso, que se dá por reproduzido, destinadas à realização do XXXIII Encontro de Folclore, englobado na comemoração do 42.º aniversário do Rancho Regional e Folclórico de Candosa.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato praticado pelo Senhor Vereador do Pelouro, Dr. Ricardo Cruz, pela cedência das referidas instalações, para os fins e dia pretendidos, bem como pela isenção de taxas, prevista na alínea d) do art.º 20.º do Regulamento das Salas Municipais de Desporto.



CÂMARA MUNICIPAL

18. CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E ARTES DO DÃO/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL:

Deliberação n.º 103 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido oficioso de cedência das instalações do Centro Cultural de Tábua, solicitado pelo Conservatório de Música e Artes do Dão em 16 de Fevereiro, findo, que se dá por reproduzido, destinadas à realização de algumas iniciativas integradas no VI Festival de Música e Artes do Dão e que decorrem de parcerias efetuadas com o Agrupamento de Escolas de Tábua e EPTOLIVA (Polo de Tábua).

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, pela cedência das referidas instalações, para os fins pretendidos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às 16 horas e 50 minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,